



EDITAL SEMED N° 18/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada destinada aos professores de Educação Física das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Valorizar os profissionais de educação e concretizar as políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação, conforme previsto na Meta 17, Estratégia 5 do Plano Municipal de Educação (PME).

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Qualificar os professores de Educação Física da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre: A unidade temática de práticas corporais de aventura: escalada boulder indoor esportiva e a unidade temática de ginásticas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Professores de Educação Física que atuam no Ensino Fundamental.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As Inscrições deverão ser realizadas até o dia 01 de abril de 2025, por meio do link: <https://www.even3.com.br/praticas-corporais-de-aventura-542124>

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que trata este Edital apresenta carga horária total de 8 horas.



5.2 A participação é obrigatória, em HAE. Não havendo HAE em bloco, cabe à equipe gestora o gerenciamento.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A formação continuada aos professores de Educação Física ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Formações	Datas	Períodos	Horários	Locais
Escalada Boulder indoor esportiva	07/04, 09/04 e 11/04	Matutino ou Vespertino	07h30 às 11h30 ou 13h às 17h	Centro de Escalada Sirius Avenida Lisboa, 524 - Itoupava Norte
Escalada Boulder indoor esportiva	08/04 e 10/04	Matutino	07h30 às 11h30	Centro de Escalada Sirius Avenida Lisboa, 524 - Itoupava Norte
Ginásticas	A definir no mês de maio	Matutino ou Vespertino	07h30 às 11h30 ou 13h às 17h	A definir

7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.3 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.



8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença disponibilizado nos dias da formação.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACT) deverão solicitar a impressão do certificado no ano vigente.

9.DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

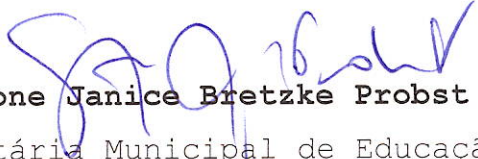
9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 25 de março de 2025.


Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação